

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 62/2024 PROCESSO Nº. 77/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 01/03/2024 2024, ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: https://www.novocabrais.rs.gov.br (compras públicas)

1 - DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público Contratação de empresa para aquisição de kits de higiene dental, que serão utilizados para distribuição em projetos desenvolvidos pela equipe odontológica, com a finalidade de auxiliar e orientar sobre a importância da correta higiene bucal. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA:

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

3 - DO VALOR ESTIMADO:

- 3.1 O valor global estimado para contratação será de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
- 4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:
- 4.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 62/2024, Contratação de empresa para aquisição de kits de higiene dental, que



serão utilizados para distribuição em projetos desenvolvidos pela equipe odontológica, com a finalidade de auxiliar e orientar sobre a importância da correta higiene bucal

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/03/2024, às 17:00hs.

- 4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.
- 4.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.
- 4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 4.1.2.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

4.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 4.2.2.1 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- 4.2.2.2 Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante
- 4.2.2.4 Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- 4.2.2.5 CND TRABALHISTA.

5.0 - DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. Os e-mails encaminhados após termino do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a



urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

- 6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 27 de fevereiro de 2024.

Leodegar Rodrigues Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

1.1- Contratação de empresa para aquisição de kits de higiene dental, que serão utilizados para distribuição em projetos desenvolvidos pela equipe odontológica, com a finalidade de auxiliar e orientar sobre a importância da correta higiene bucal

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	KIT HIGIENE BUCAL COMPOSTO POR 1 ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA CABO RETO, 1 ROLO DE FIO DENTAL 25M, 1 CREME DENTAL 50G COM SABOR, 1 BOLSA/ESTOJO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CM X 12CM. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	400

- 1.2 No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço.
- 1.3- O material deverá ser entregue no endereço Avenida 28 de Dezembro, nº 990, Centro de Novo Cabrais, nas dependências da Unidade Básica de Saúde da Sede, no horário das 08hs as 12hs e das 13hs as 17hs.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - A utilização e contratação dos kits são medidas estratégicas para promover a saúde bucal, educar a população sobre a importância da higiene oral e apoiar projetos odontológicos voltados para o bem-estar da comunidade.

3 - DOS PRAZOS:

3.1 –A entrega deverá ser realizada em até 10 dias após o recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria solicitante.

4 - DO PAGAMENTO:

- 4.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.
- 4.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.3 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4 Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes



documentos:

- 4.4.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão;
- 4.4.2 prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, <u>dentro de seu período de validade</u>;
- 4.4.3 prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, <u>dentro de seu período de validade</u>;
- 4.4.4 prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, <u>dentro de seu</u> período de validade;
- 4.4.5 prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), <u>dentro de seu período de</u> validade; e
- 4.4.6 prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), <u>dentro de seu período de</u> validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 4.5 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.6 Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Menor preço por item.

6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Órg. Unid.	Função	Sub Função	Progr.	D	Proj./Ativ.	Cód. Cat. Econômica	Cat. Econômica	Despesa - Reduzido	Fonte
SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS	0701	10	302	280	2	128	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	864	1500

Município de Novo Cabrais, 27 de fevereiro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

RAZÃO SOCIAL:

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

CNPJ:								
ENDER	EÇO:							
TELEFO	ONE / FAX	<:						
EMAIL:								
Objeto:	contrata	ção de emp	resa para aquisiçã	ão de kits de	higiene dental,	que serão utilizados para		
distribui	ção em p	orojetos dese	envolvidos pela equ	uipe odontológi	ca, com a finali	idade de auxiliar e orientar		
sobre a	importând	cia da correta	higiene bucal, COI	NFORME TERM	MO DE REFERÊ	NCIA E ANEXOS.		
LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRI	ÇÃO	Valor Unit	Valor Total		
	1	1						
	2	1						
Valor total global: R\$ (). PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada; Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.								
		Loc	cal, de		de 2024	l.		
Assinatura do Responsável CPF:								
Obs : Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNP.L se houver								